

ADENDA

(CARTA DE COMPROMISSO 2009)

- Unidade de Saúde Familiar Briossa – Modelo B

A Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro, representada pelo seu Presidente, Dr. João Pedro Pimentel, e a Unidade de Saúde Familiar (USF) Briossa, representada pela sua Coordenadora, Dr.^a Maria Conceição Maia, constituída em USF de Modelo B com base na homologação pelo Conselho Directivo da ARS do Parecer Técnico, em 29 de Maio de 2009, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009, assumem nesta data a presente Adenda à Carta de Compromisso, assinada no dia 02/04/2009, na qual se definem as Unidades Contratualizadas (UC) para as Actividades Específicas e as metas dos indicadores de desempenho associados aos incentivos financeiros (Anexo II – C), de acordo com o previsto pela Portaria n.º 301/2008, e se põe termo à garantia para realização de trabalho extraordinário, consagrada no âmbito do cumprimento da Carteira Básica (Anexo II – F).

ANEXO II – COMPROMISSO ASSISTENCIAL CONTRATUALIZADO

C – CARTEIRA BÁSICA DE SERVIÇOS – INDICADORES DE DESEMPENHO

Modelo B

1 - Contratualização de actividades específicas

[Artigos 6º, nº3, alínea c) e 29º, nº2, do Decreto-Lei nº 298/2007, 22 de Agosto]

Não sendo possível, à data da assinatura da presente Carta de Compromisso, calcular as UP referentes ao ano anterior, **atribui-se o valor de 8 UC**, de acordo com o disposto no “Regulamento para o calculo das remunerações dos profissionais integrados em USF modelo B” homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde em 23 de Abril de 2008.

2 - Critérios para atribuição de incentivos financeiros

(Portaria nº 301/2008, 18 de Abril - Anexo II)

(metas definidas para 6 meses de actividade: 1/07/2009 a 31/12/2009)

População alvo	Critério	N.º S.I.	Indicador	Meta
Mulheres entre 15 e 49 anos	Com consulta de PF de enfermagem no ano	3.22**	Taxa de utilização da consulta de enfermagem em PF	18%
	Com colpocitologia realizada na USF nos últimos 3 anos	5.2**	Percentagem de mulheres entre os 25 e 64 anos com colpocitologia actualizada (uma em três anos)	63%
Mulheres que terminaram a gravidez	Nº consultas enfermagem >=6 (sem puerpério)	4.22**	Nº médio de consultas de enfermagem em SM	3
	Com consulta de revisão puerpério efectuada	6.4	% grávidas com revisão puerpério efectuada	80%
	Com visita domiciliária efectuada à puérpera	4.33	% de visitas domiciliárias a puérperas vigiadas na USF durante a gravidez	35%
Crianças até aos 12 meses	Com diagnóstico precoce realizado até ao 7º dia de vida	6.13	% diagnósticos precoces realizados até ao 7º dia de vida do RN	99%
	Com visita domiciliária de enfermagem até ao 15º dia	4.34**	% de visitas domiciliárias a RN até aos 15 dias de vida	35%
	Com 6 consultas de vigilância entre os 0 e os 11 meses	4.9	Nº médio de consultas de vigilância em SI dos 0 aos 11 meses	3
Crianças entre os 12 e os 23 meses	Com 3 consultas de vigilância em SI entre os 12 e os 23 meses	4.10	Nº médio de consultas de vigilância em SI dos 12 aos 23 meses	1
	Com registo IMC nos últimos 12 meses	5.13**	% de inscritos com IMC registado nos últimos 12 meses	78%
	Com PNV actualizado	6.1	Percentagem de crianças com o PNV actualizado aos 2 anos	98%
Diabéticos vigiados na USF	Com consulta de enfermagem realizada	6.19	% diabéticos abrangidos pela consulta de enfermagem	75%
	Com gestão do regime terapêutico ineficaz	6.16	% de casos com gestão do regime terapêutico ineficaz	-
	Com pelo menos um exame dos pés registado	5.7	% de diabéticos com pelo menos 1 exame aos pés registado no ano	70%
Hipertensos vigiados na USF	Com pelo menos uma avaliação (registo) da pressão arterial nos últimos seis meses	5.10	% de hipertensos com registo de pressão arterial nos últimos seis meses	90%
	Grupo de risco de HTA activo e registo IMC no último ano	5.13**	% de hipertensos com IMC registado nos últimos 12 meses	70%
	Com PNV actualizado	6.2**	% de hipertensos com vacinação antitetânica actualizada	70%

** Indicador modificado

**F – RECURSOS HUMANOS DA ÁREA DE ENFERMAGEM: HORAS
EXTRAORDINÁRIAS A CONTRATUALIZAR PARA A CARTEIRA BÁSICA /
INTEGRAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS**

Por não ser aplicável às USF em Modelo B, **é, a partir de 1 de Julho de 2009, cancelada a possibilidade de realização de trabalho extraordinário semanal na área de enfermagem (12 horas)**, consagrada na Carta de Compromisso, assinada pela USF aquando em Modelo A de desenvolvimento.

Este compromisso produz efeito a partir de 1 de Julho de 2009.

Coimbra, Julho de 2009

A Directora Executiva do ACES de
Baixo Mondego I

A Coordenadora da USF
Briosa

(Dra. Augusta Mota)

(Dra. Maria Conceição Maia)

O Presidente da ARS Centro

(Dr. João Pedro Pimentel)